



[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Bordeira **Edital nº 10/2020**

José Francisco da Conceição Estevão, Presidente da Junta de Freguesia da Bordeira, -----
Torna Público que: -----

Em cumprimento do estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas, referente à seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Ponto Dois – Informações -----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira-----

Ponto Um Ponto Um – Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas-----

Ponto Dois – Expediente e Correspondência. -----

Ponto Dois Ponto Um – Mail da DGAL sobre despesas de promoção de medidas de combate ao Covid19 – recolha de informação. -----

Ponto Dois Ponto Dois–Mail da CLDS4G a casa com ficha de referenciação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Assuntos de interesse da Freguesia -----

-Iniciou-se dia seis de Julho e vai prolongar-se por cerca de quinze dias o trabalho com crianças da Freguesia, desenvolvido pelo projeto “A Casa” CLDS4G – Aljezur da responsabilidade da Casa da Criança do Rogil, que manterá ocupadas dez crianças com atividades lúdicas e educativas. -----

Ponto Dois – Informações -----

-Tem sido dado apoio por parte da Junta de Freguesia às atividades decorrentes do início do ano balnear, limpeza e corte de ervas dos parques de estacionamento das praias e outros. -----
Continuam os trabalhos de rotina que tem a ver com a limpeza diária de ruas, pequenas reparações de caminhos, limpeza do cemitério, etc. -----

Ponto Três – Período Aberto ao Público. -----

-Não se registou a presença de público na reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira-----

Ponto Um Ponto Um – Mapas de Resumo Financeiro e controlo orçamental das receitas e das despesas-----

-Foram apreciados e analisados os respetivos mapas de resumo financeiro pelo executivo. -----

Ficam anexos a esta ata. -----

Ponto Dois –Correspondência e Expediente. -----

Ponto Dois Ponto Um – Mail da DGAL sobre despesas de promoção de medidas de combate ao Covid19 – recolha de informação. -----

-Foi recebido Mail da DGAL datado de dezassete de Junho de dois mil e vinte, solicitando o reporte de dados relativos aos meses de Março a finais de Maio das despesas efetuadas relativas despesas a este combate. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois Ponto Dois– Mail da CLDS4G “CASA” com pedido de ficha de referenciação. -----

-Recebido mail da CLDS4G projeto “CASA” com pedido de ficha de referenciação pelo agregado familiar dos encarregados de educação das crianças que irão integrar as atividades do projeto “CASA”. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

APROVAÇÃO DA ATA. – Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

Junta de Freguesia da Bordeira. 22 de Julho de 2020.

O Presidente da Junta,



José Francisco da Conceição Estevão